CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 25 de Março de 2009

que nomeia dois juízes do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias

(2009/303/CE, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 223.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 139.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos das disposições dos Tratados, de três em três anos procede-se à substituição parcial dos juízes e dos advogados-gerais do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

(2) Para o período compreendido entre 7 de Outubro de 2009 e 6 de Outubro de 2015, deviam ser nomeados treze juízes e quatro advogados-gerais.

(3) Em 25 de Fevereiro de 2009, a Conferência de Representantes dos Governos dos Estados-Membros nomeou, para o referido período, onze juízes e quatro advogados-gerais do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.

(4) A fim de completar a substituição parcial dos juízes do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, os Governos dos Estados-Membros deverão ainda nomear dois juízes cujo actual mandato termina em 6 de Outubro de 2009,

DECIDEM:

Artigo 1.º

Marko ILEŠIČ e Camelia TOADER são nomeados juízes do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias pelo período compreendido entre 7 de Outubro de 2009 e 6 de Outubro de 2015.

Artigo 2.º

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Março de 2009.

A Presidente

M. VICENOVÁ